

REQUERIMENTO Nº 55/2018

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PITANGA – PR**

Lucia Tkaczuk, servidora efetiva no cargo de agente financeiro, tendo adquirido direito de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2016 (05 dias) e de 14 de dezembro de 2016 a 13 de dezembro de 2017 (05 dias), vem requerê-las para usufruí-las de 25 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Pitanga, 23 de julho de 2018.


Lucia Tkaczuk
Servidora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>506/2018</u>
Data	<u>23/07/18</u>
às	<u>15</u> horas <u>00</u> minutos.
	
Servidor	



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

DECISÃO

Considerando o requerimento nº 55/2018, INDEFIRO o pedido de férias solicitado, no período requerido, visto que 05 (cinco) servidores da casa encontram-se em férias, visto haver uma sessão solene em andamento para entrega de título a Sra. Jane Silva no dia 03 de agosto do corrente ano, e visto que a ausência da servidora, a qual exerce a função de diretora geral, poderá prejudicar o desenvolvimento dos trabalhos tanto administrativos quanto legislativos.

Assim, caso esteja de acordo a requerente, DEFIRO, com fundamento no art. 78, § 2º da Lei Orgânica, a transformação em pecúnia de 10 (dez) dias das férias.

Expeça-se Portaria determinando ao Departamento Financeiro que proceda o pagamento caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Pitanga, 23 de julho de 2018.

José Veres

Presidente